



Ata da Sessão Ordinária de Congregação da Escola de Química, realizada em 7/02/97.

Aos sete dias do mês de fevereiro de mil novecentos e noventa e sete, às 10:00 horas, na Sala E-212, realizou-se a Sessão Ordinária de Congregação da Escola de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, com a presença da Senhora Diretora, Prof^a Adelaide M. de Souza Antunes, do Professor Titular, Peter Seidl, da Chefe do Departamento de Eng. Química Prof^a Ofélia de Queiroz Araújo, da Chefe do Departamento de Eng. Bioquímica Prof^a Maria Antonieta Gimenes, da Chefe do Departamento de Processos Orgânicos Prof^a Cheila Mothé, da Chefe do Departamento de Processos Inorgânicos Prof^a Angela Veltri Pacheco, do Representante do Corpo Discente de Pós-Graduação Daniel Pomeroy, do Representante dos Professores Adjuntos Prof. Jo Dweck, da Representante dos Professores Assistentes Prof^a Eliana M. Alhadef, da Representante dos Professores Assistentes Maria Alice Zarur Coelho, dos Representantes do Corpo Discente de graduação os alunos Marcos Mello Nascimento e Luciana Alves. Iniciando a Sessão a Sra. Diretora comunicou a todos oficialmente que o Prof. Peter Seidl foi designado para a Diretoria da FAPERJ, e que a Escola de Química se sente muito honrada com este cargo, mas esclarece que fica uma lacuna na EQ tendo em vista as várias atividades do Prof. Peter. O Prof. Jo Dweck assumirá o cargo de coordenador da disciplina EQW - Projeto, em substituição ao Prof. Peter. O Prof. Peter está em fase de negociação com a Coordenação da disciplina EQW Química Industrial e coloca a disposição dois alunos dele para auxiliarem. A Sra. Diretora parabenizou o Prof. Peter Seidl pelo cargo. A seguir a Diretora comentou que distribuiu para os Chefes de Departamentos os resultados da COTAV que é muito interessante porque analisa a UFRJ como um todo e achou que é bom uma avaliação nossa também, temos que corrigir dados da EQ que estão errados, quadros que não estão completos. A seguir a Diretora comentou sobre a disciplina Marketing que teve a colaboração de Guilherme de Sà e João Arquimedes, ex-alunos da EQ, que trabalham atualmente na indústria e mostrou os trabalhos interessantíssimos que os alunos fizeram na disciplina sobre lançamento de produtos no mercado. Gostaria que constasse em ata o agradecimento e parabenizou os Professores da disciplina e também o Prof. Pedro Antonio Vieira como Professor da Escola de Química que acompanhou os profissionais. Os alunos gostaram demais e foi um ponto positivo para a Escola. O Prof. Jo Dweck lembrou que seria interessante colocar nos corredores da Escola um Quadro com os trabalhos que os alunos estão desenvolvendo nas disciplinas. A Prof^a Adelaide comentou também sobre a disciplina Comercialização coordenada pelo Prof. Mário Sérgio Oliveira Castro que foi muito bem avaliada e parabenizou e agradeceu aos Engenheiros Hélio Camarota e José Alberto Sena pela brilhante colaboração na disciplina Comercialização, mais uma vez. O Prof. Peter Seidl disse que o sucesso foi muito grande e que se não difundir esses trabalhos os prejudicados seremos nós. A Prof^a Maria Antonieta Gimenes quis dar uma satisfação à Congregação sobre as normas para as próximas eleições, dizendo que consultou o setor jurídico da UFRJ e que só após o carnaval é que poderiam dar uma resposta. A seguir a Prof^a Adelaide comentou sobre a formatura do dia 29/01/97, em que foi procurada por vários professores a respeito do discurso que o aluno fez na colação de grau, "dizendo que passou colando". A situação ficou muito desagradável e acredita que foi imaturidade por parte dele falar aquilo. A Sra. Diretora disse que as críticas são bem vindas, existem milhões de problemas, mas é uma coisa fundamental: a educação e o local apropriado. Após longa discussão por parte dos membros da Congregação

foi colocado em votação e aprovado a carta ao orador para que ele se retratasse frente a Congregação da Escola de Química. **ORDEM DO DIA. a)** Afastamento do País de Marcelo Castier. Relator: Representante dos Profs. Assistentes, Profª Eliana Alhadeff. “Trata-se de solicitação do Professor Marcelo Castier para apresentar o trabalho “Predictions of Critical Behavior Using the Wong-Sandler Mixing Rule” no 4º International Symposium on Supercritical Fluids que será realizado no período de 11 a 14 de maio de 1997 em Sensai/Japão. Consta da documentação apresentada o Curriculum vitae do professor, o resumo do trabalho, carta de aceitação do referido trabalho, carta comunicando o recebimento de apoio financeiro de R\$ 1.000,00, e documento de aprovação “ad referendum” do Departamento de Engenharia Química da EQ/UFRJ, que ressalta ainda a importância da divulgação dos trabalhos desenvolvidos por docentes daquele Departamento. É extremamente louvável a realização de intercâmbios entre profissionais de diferentes Instituições de Ensino de distintos países para o desenvolvimento do conhecimento teórico e tecnológico, sendo esta a postura adotada normalmente pela Escola de Química, sempre no sentido de estimular a divulgação técnica e científica de nossos docentes. Dentro desta filosofia a Egrégia Congregação da Escola de Química é favorável à apresentação do trabalho aceito no Evento em questão, ressaltando que faz parte das funções que caracterizam a atividade docente a participação em simpósios e congressos nacionais e internacionais. Colocado em discussão o Prof. Peter estranhou a permissão do Professor em ir no Congresso no exterior quando ele chega em março,. Nosso país não é muito rico e a ida ao exterior é investimento de nossos poucos recursos. A Profª Adelaide comentou que traz benefícios ao DEQ não prejuízos e que depois o Professor em questão fique na EQ se dedicando a graduação e pós-graduação. Colocado em votação aprovado por unanimidade. **b)** Convênio objetivando Concessão de Estágio. Relatora: Suplente dos Profs. Assistentes, Profª Maria Alice Zarur.- 1º Convênio: “Trata-se do convênio que fazem entre si a empresa TERMOLITE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, visando a concessão de estágios aos alunos da Escola de Química. Conforme, os termos do convênio fica estabelecido que o aluno terá direito a um seguro de acidentes pessoais, durante o período do mesmo. Cabe-me fazer a seguinte ressalva na Cláusula Terceira, onde se refere à jornada de atividades do estagiário. Na referida Cláusula deve constar explicitamente que a carga horária mensal do aluno não pode exceder 80 horas. Desde que tal modificação seja efetuada, visando salvaguardar o bom desempenho dos interessados tanto frente as atividades escolares na EQ/UFRJ, bem como na empresa concedente, sou de parecer favorável à efetivação do mesmo. Colocado em discussão e a seguir em votação Aprovado por unanimidade. 2º Convênio: “Trata-se do convênio que fazem entre si a empresa LUBRIZOL DO BRASIL ADITIVOS LTDA. e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, visando a concessão de estágios aos alunos da Escola de Química. Conforme, os termos do convênio fica estabelecido que o aluno terá direito a um seguro de acidentes pessoais, durante o período do mesmo e que a carga mensal do aluno não pode exceder 80 horas. Frente ao exposto, sou de parecer favorável à efetivação do mesmo.” Colocado em discussão e a seguir em votação. Aprovado por unanimidade. **c)** Equivalência de Disciplinas. Relatora: Chefe Substituta do Departamento de Engenharia Bioquímica, Profª Maria Antonieta Gimenes. “Trata-se de avaliar a equivalência de disciplinas propostas pelo Departamento de Engenharia Química. A nova disciplina EQE-111 - Introdução à Engenharia Química contempla o conteúdo de MAB-124 - Programação de Computadores I com pequenas modificações. A nova disciplina EQE-354 - Fundamentos de Engenharia Química vem substituir a antiga EQE-351 Introdução a Engenharia Química, basicamente em todo seu conteúdo. Em relação à nova disciplina EQE-488 - Laboratório de Engenharia Química I, a mesma aborda os tópicos da atual EQE-484 - Operações Unitárias Experimental acrescida de práticas de EQE-353 Eletrotécnica. Cabe lembrar que, em atendimento à resolução nº 48/75 do Conselho Federal de Educação, o conteúdo programático de eletrotécnica está sendo oferecido

também pelas disciplinas FIM-230 Física III, FIM-240 Física IV, FIN-231 Física Experimental III e Fin-241 Física Experimental IV. Desta forma, saem do currículo as disciplinas MAB-124 Programação de Computadores I, EQE-351 Introdução à Engenharia Química, EQE-484 - Operações Unitárias Experimental e EQE-353 - Eletrotécnica (10 créditos com CHS total de 12 horas) e entram as novas disciplinas EQE-111 Introdução à Engenharia Química, EQE-354 - Fundamentos de Engenharia Química e EQE-488 Laboratório de Engenharia Química I (10 créditos e CHS total de 11 horas). Tendo em vista que: a) O conteúdo programático da resolução nº 48/75 do Conselho Federal de Educação está sendo plenamente atendido. b) Não houve aumento de número de créditos e carga horária do curso. c) Ocorreu modernização do conteúdo, principalmente no que diz respeito aos aspectos de informática. Sou de parecer favorável à seguinte aprovação das equivalências propostas: EQE-354 \equiv EQE-351; EQE-111 \equiv MAB-124; EQE-488 \equiv EQE-484 + EQE-353. Colocado em discussão e a seguir em votação. Aprovado por unanimidade. d) Programa para Concurso de Professor Adjunto do DEB. Relator: Suplente dos Profs. Adjuntos Prof. Wilson Milfont Jr. Pela ausência do Prof., a Profª Cheila Mothé leu o parecer. "Após exame do Programa de Concurso para Professor Adjunto da Área de Alimentos do Departamento de Engenharia Bioquímica, considero que o mesmo está adequado e atende aos requisitos pretendidos. Endosso, pois, o parecer favorável da Profª Maria Antonieta Couto, no sentido de sua aprovação." Colocado em discussão e a seguir em votação. Aprovado por unanimidade. e) Programa para Concurso de Prof. Adjunto e Assistente do DPO. Relator: Chefe do DEQ, Profª Ofélia de Queiroz F. Araújo. "Trata-se dos programas de Concursos para Professores Assistentes e Adjunto do Departamento de Processos Orgânicos. Os tópicos dos dois programas estão listados e, desta forma, sou de parecer favorável a aprovação dos programas." Colocado em discussão a relatora, Profª Ofélia comentou que no programa de Assistente não tem a bibliografia e deixou como sugestão a carência dessas áreas. Colocado em votação foi considerado quanto ao mérito o julgamento da relatora. f) Programa e Banca Examinadora do Concurso do DPI para Prof. Adjunto. Relatora: Chefe do DPO, Profª Cheila Mothé. Antes de ler o parecer a Sra. Diretora cerceou a inscrição da Banca para outra Congregação. "Trata-se da aprovação do programa do Departamento de Processos Inorgânicos para professor Adjunto 40 horas DE - no Setor de Tecnologia Inorgânica. Tendo em vista que o programa cumpriu as exigências necessárias e foi aprovado pelo Corpo Deliberativo do Departamento em reunião de 24/01/97. Sou de parecer plenamente favorável a aprovação." Colocado em discussão e a seguir em votação. Aprovado por unanimidade. g) Programa para Concurso de Prof. Adjunto do DEQ. Relatora: Chefe do DPI, Profª Angela M. Veltri. "Trata-se da aprovação do Programa do Concurso para Prof. Adjunto do Departamento de Engenharia Química (DEQ) da Escola de química nos setores da Simulação e Controle de Processos e Cinética Química e Cálculo de reatores em que constam de 10 itens conforme folha anexa. Pelo exposto, recomendo a sua aprovação." Colocado em discussão e a seguir em votação. Aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar a Sra. Diretora agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, e eu, Maria Helena Moreira lavrei a presente ata. Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1997.